



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VII | Nº 1.543

DOURADOS, MS | SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2005

02 PÁGINAS

Poder Executivo

Resoluções

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO/SEMED nº 409, DE 05 DE MAIO DE 2005.

Institui a Comissão Eleitoral Central, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 53 da Lei n.º 2.726, de 28 de dezembro de 2004, bem como o disposto na Lei n.º 2.491, de 22 de maio de 2002, bem como na Resolução/SEMED n.º 404, de 29 de abril de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Eleitoral Central para conduzir todo o processo Eleitoral que ocorrerá nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, composta por representantes da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Dourados (SIMTED), das Associações de Pais e Mestres e da União Douradense de Estudantes.

Art. 2º Integram a Comissão Eleitoral Central:

I – pela SEMED: Ênio Ribeiro de Oliveira (Titular)
Renata Lourenço Giroto (Suplente)

II – pelo SIMTED: José Carlos Brumatti (Titular)
Elaine Maria Magalhães (Suplente)

III – pelas APMS: Rinalton Henrique dos Santos (Titular)
Ana Maria Magro Lino (Suplente)

IV – pela UDE: Joaquim de Matos (Titular)
Delma Pereira Gonçalves

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dourados – MS, 05 de maio de 2005.

Prof. Antônio Leopoldo Van Suytene
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO/LC Nº 031, DE 15 DE MARÇO DE 2005.

“Dispensa de Licitação”

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação n.º 025/2005, bem como a disposição contida no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a contratação de uma empresa para os serviços de confecções de camisetas, para realização da 2ª Festa do Peixe, de acordo com as disposições contidas no Processo de Dispensa de Licitação n.º 025/2005.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 15 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 15 de março de 2005.

José Carlos Cimatti Pereira
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Empreendedorismo

RESOLUÇÃO/LC Nº 030, DE 15 DE MARÇO DE 2005.

“Dispensa de Licitação”

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação n.º 024/2005, bem como a disposição contida no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a contratação de serviços de restaurante, para realização da 2ª Festa do Peixe, de acordo com as disposições contidas no Processo de Dispensa de Licitação n.º 024/2005.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 15 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 15 de março de 2005.

José Carlos Cimatti Pereira
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Empreendedorismo

RESOLUÇÃO/LC Nº 029, DE 15 DE MARÇO DE 2005.

“Dispensa de Licitação”

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação n.º 022/2005, bem como a disposição contida no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a contratação de empresa para “Assessoria Serviços

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete
Assessoria Especial

José Laerte Cecilio Tetila 411 7666
Albino Mendes 411 7666
Jovina Nevoleti Correia 411 7684
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
José Carlos Cimatti Pereira 411 7135
Antônio Leopoldo Van Suytene 411 7606
Luiz Seiji Tada 411 7690
Dirceu Aparecido Longhi 411 7190
Erminio Guedes dos Santos 411 7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 411 7149
Jorge Luis De Lúcia 411 7788
Mário Cezar Tompes da Silva 411 7112
Maria de Fátima Metelaro 411 7636
José Henrique Marques 411 7683
Raul Lídio Pedroso Verão 411 7701
Manoel Capilé Palhano 424 5163
Dinaci Vieira Marques Ranzi 426 5000
José Marques Luiz 411 7112
Natal Gabriel Ortega 411 7666
Hernandes Vidal Oliveira 411 7665
Wilson Valentin Biasotto 411 7787

Resoluções

Gerais” para realização da 2ª Festa do Peixe, de acordo com as disposições contidas no Processo de Dispensa de Licitação n.º 022/2005.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 15 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 15 de março de 2005.

José Carlos Cimatti Pereira
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Empreendedorismo

RESOLUÇÃO/LC Nº 028, DE 15 DE MARÇO DE 2005.

“Dispensa de Licitação”

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

Editais

EDITAL

EDER DE SOUZA VEDOVATO E OUTROS, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados-IMAM, a Licença de Instalação - LI, para atividade de Recebimento, Limpeza, Pesagem, Secagem e Armazenamento de Grãos com capacidade para 6.000 toneladas de grãos, localizada na ROD. MS 270 Km 06 Distrito de Itahum, Fazenda Vista Alegre, no município de Dourados.

EDITAL

ATILHO PORTO SOARES, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente Dourados – IMAM, a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Depósito e Revenda de Gás Liquefeito de Petróleo – Classe I para 40 recipientes de 13 Kg, localizada na Rua Mato Grosso, 907 - Jardim Santo André, no Município de Dourados (MS). Foi determinado estudo de impacto ambiental?, () sim; (X) não.

EDITAL

PAULO LUNA MOREIRA - ME, empresa estabelecida à rua Continental, nº. 5465, Jardim Piratininga, Município de Dourados – MS, inscrita no CNPJ-MF sob nº. 06.928.239/0001-02, Inscrição Municipal nº. 100113087, Inscrição Estadual nº. 28.334.237-4, torna público que requereu da Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente – FIPLAN de Dourados –MS, a Licença Ambiental Simplificada – LS, para a atividade de Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo Classe I. Não determinado estudo de impacto ambiental.

Edital

RUARO ARMAZÉNS GERAIS LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação – LO, para atividade de Recebimento, Secagem e Armazenamento de Grãos com capacidade para 18.000 toneladas de grãos, localizada na ROD. MS 156 Km 04 Distrito Industrial, no município de Dourados. Não foi determinado estudo ambiental.

Poder Legislativo

Ata

Republica-se por incorreção

Ata da 4ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados – MS, exercício de 2005.

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e cinco, às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados, sito à Avenida Marcelino Pires, nº 3.495, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência da Vereadora Margarida Maria Fontanella Gaigher (PT), tendo como primeiro Secretário Vereador Laudir Antonio Munaretto (PL). Além dos citados estavam presentes os Vereadores: Carlinhos Cantor e Edson Lima do Nascimento (PL); Eduardo Marcondes (PMDB); Elias Ishy, José Silvestre e Ten. Pedro Alves Ferreira (PT); Humberto Teixeira Júnior e Jucemar Almeida Arnal (PV) e Paulo Henrique Amos Ferreira (PSC). Ausente Vereador Sidlei Alves (PFL). Havendo a presença da maioria a Senhora Presidenta declarou iniciada a Sessão. I-EXPEDIENTE: Foi aprovada sem emendas a Ata da 3ª Sessão Ordinária. Foram lidos os seguintes expedientes recebidos: a) Ofícios do Ministério da Educação comunicando a liberação de verbas para o Município de Dourados; b) Ofícios recebidos de vários segmentos: Federal, Estadual e Municipal com respostas de matérias aos Senhores Vereadores. Foram protocoladas na Casa, proposições de acordo com o art. 144 do RI, pelos seguintes Vereadores: Carlinhos Cantor apresentou 3 indicações, protocoladas sob os n.ºs 480 a 482; Edson Lima do Nascimento apresentou 4 indicações, protocoladas sob os n.ºs 483 a 486; Eduardo Marcondes apresentou 2 projetos de leis, 3 requerimentos, 4 indicações e 1 moção, protocolados sob os n.ºs 487 a 496; Elias Ishy apresentou 2 requerimentos, 2 indicações e 1 moção, protocolados sob os n.ºs 497 a 501; Humberto Teixeira Junior apresentou 1 projeto de lei, 1 projeto de resolução, 4 indicações e 4 moções, protocolados sob os n.ºs 502 a 510 e 502A; José Silvestre apresentou 4 indicações e 4 moções, protocoladas sob os n.ºs 511 a 518; Jucemar Almeida Arnal apresentou 3 indicações e 1 moção, protocoladas sob os n.ºs 519 a 522; Laudir Antonio Munaretto apresentou 2 projetos de leis, 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções, protocolados sob os n.ºs 523 a 531 e 531-A; Margarida Gaigher apresentou 1 projeto de lei, 4 indicações e 3 moções, protocolados sob os n.ºs 532 a 539; Paulo Henrique Amos Ferreira apresentou 3 indicações, protocoladas sob os n.ºs 540 a 542; Ten. Pedro Alves Ferreira apresentou 1 requerimento e 3 indicações, protocolados sob os n.ºs 543 e 546; Vereadores infra-assinados apresentaram 1 moção, protocolada sob o nº. 547. A Senhora Presidenta despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações aos órgãos competentes e despachou as moções à Ordem do Dia para deliberação. Usaram a Tribuna na forma do Artigo 145 do Regimento Interno, os seguintes Vereadores: José Silvestre, Laudir Antonio Munaretto, Eduardo Marcondes, Edson Lima, Sidlei Alves, Margarida Gaigher, Humberto Teixeira Junior, Ten. Pedro Alves, Paulo Henrique Amos Ferreira e Elias Ishy, que abordaram assuntos de interesse da população. II - ORDEM DO DIA: I. ÚNICA DISCUSSÃO E

VOTAÇÃO: Votação nominal, art. 54, III do RI (maioria absoluta). a) Veto Integral de autoria do Poder Executivo, ao Projeto substitutivo ao Projeto de Lei nº 101/2004, de autoria dos Vereadores Margarida Gaigher e Nelso Gabiatti, que dispõe sobre a adoção dos canteiros públicos por parte de pessoas físicas e das Empresas Privadas do Município; b) Veto Integral de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 133/2004 de autoria dos Vereadores Infra-assinados denominando Rua Genko Oshiro, o Corredor que separa a Chácara Oshiro do Parque Alvorada. II. PROJETO EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 001/2005 de autoria o Vereador Laudir Munaretto denominando “Jardim Morada do Sol” o loteamento localizado entre as ruas que especifica. III. PROJETO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 005/2005, de autoria do Poder Executivo que acrescenta dispositivo na lei nº 2.725/04 que dispõe sobre a isenção da tarifa do Transporte Coletivo aos Estudantes. IV. MATERIAS A SEREM DELIBERADAS: a) Indicação nº 101/2005 de autoria do Vereador José Silvestre solicitando ao Prefeito e ao Secretário Municipal de Educação a criação do Projeto “tocar é Viver” junto as Escolas da REME, com aulas de músicas com professores para diversos instrumentos de sopro e cordas, no período diurno e noturno; b) Indicação nº 108/2005 de autoria do Vereador Laudir Munaretto, solicitando ao Prefeito e a Coordenadora Especial de Políticas Pública para a Mulheres e ao Secretário Municipal de Governo a abertura da Casa de Apoio as Mulheres, localizada na região do Parque das Nações II Plano. V. Moções: Submetidos a votação: As moções foram aprovadas conforme a pauta. O Veto ao Projeto substitutivo ao Projeto de Lei 101/04 foi aprovado; Aprovado Veto ao Projeto de Lei nº 133/04. O Vereador Eduardo Marcondes esteve ausente no período de votação dos Vetos. Aprovado em segunda votação o Projeto de Lei nº 001/2005. O Projeto de Lei nº 005/05 recebeu Requerimento de Adiamento, aprovado por unanimidade, por quatro Sessões Ordinárias. As Indicações de n.ºs. 101 e 108 colocadas em deliberação foram aprovadas. Usaram da Tribuna na forma do Art. 151 do RI (Explicações Pessoais) os seguintes Vereadores: Humberto Teixeira Junior, Eduardo Marcondes, Margarida Gaigher, Laudir Munaretto, Elias Ishy e José Silvestre. O Vereador Eduardo Marcondes solicitou ao líder do Prefeito que marcasse uma Audiência com o Executivo e os Estudantes para o dia 28, para discutir a questão dos passes. O Vereador Sidlei Alves esteve ausente da Sessão, em virtude de estar em Brasília na premiação dos Vereadores campeões de votos. Nada mais havendo a tratar a Presidenta agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão da qual foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora. Dourados 15 de março de 2005.

Verª. Margarida Maria Fontanella Gaigher
Presidente

Ver. Paulo Henrique Amos Ferreira
Vice-Presidente

Ver. Laudir Antonio Munaretto
1º Secretário

Ver. Elias Ishy de Mattos
2º Secretário